

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Centro de Tecnologia Mineral

PORTARIA CETEM Nº 58, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Estabelece a Revogação da Ordem Interna nº 17, de 21 de setembro de 2011, conforme orientação constante na Nota Informativa nº 1319/2021/MCTI.

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 407, de 28 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem Interna nº 17, de 21 de setembro de 2011, conforme orientação constante na Nota Informativa nº 1319/2021/MCTI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de março de 2022.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 23/02/2022, às 17:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).